



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 315/2022, de 26 de Agosto de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2808/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.005 - ENSINO INFANTIL FUNDEB-60%

06.005.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$300.000,00
0031.0000 FUNDEB	300.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.006 - ENSINO FUND. FUNDEB-40%

06.006.12.361.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00
0031.0000 FUNDEB	80.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.011 - ENSINO INFANTIL FUNDEB-40%

06.011.12.365.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
0031.0000 FUNDEB	50.000,00
0031.0000 FUNDEB	30.000,00

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.843.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$140.000,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	140.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2022.**

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
PREFEITO MUNICIPAL